



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

PORTARIA PRES N. 480

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, ao servidor **PAULO HENRIQUE DE SOUZA**, Analista Judiciário, classe "C", padrão 12 (doze), para o padrão 13 (treze) da mesma classe, com efeitos financeiros a partir de 11 de maio do corrente ano.

Goiânia, 1º de julho do ano de 2010.


Desembargador **NEY TELES DE PAULA**
Presidente